



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### ADITIVO 01

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA”.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA Brandenburg Basso, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.411.698/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 2130, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. CHARLES THIELE, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 009.427.630-76, portador da CI-RG nº. 8065371455, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 2170, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de internet via fibra ótica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade do acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 1.3 do Contrato Administrativo nº 68/2018, em acordo com o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao item 1.3 do contrato a instalação de intranet em mais 01 (um) ponto, junto ao prédio do Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Emílio Villani, nº 900, Bairro Ângelo Furian, de Pejuçara/RS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Com o acréscimo descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor mensal global pago pela prestação dos serviços é acrescido em R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

### CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 01 de setembro de 2021.

*Flaviana Brandemburg Basso*

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Registre-se e Publique-se